

Tilina



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 2691.1023.934-38/821438/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 2691.1023.934-38/821438/2015, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os dados do item: valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 2691.1023.934-38/821438/2015, de 01/12/2015, realizado segundo os termos do Programa PLANEJAMENTO URBANO do MCIDADES, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA."
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 139.169,63 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 582.819,63 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

POÇOS DE CALDAS, 06 de JULHO de 2016
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: SAMUEL CRESPI
CPF: 802.510.640-34

Assinatura do Contratado
Nome: MARISA MACIEL DE SOUZA
CPF: 474.540.756-49

Deborah C. Amzalak F. da Rosa
DEBORAH C. AMZALAK F. DA ROSA
Matr.: 037.720-7
Gerente Geral

Assinatura do Ente Interveniante (se for o caso)
Nome: XXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXX

Testemunhas
Keli Patricia da Rocha
Nome: _____
CPF: 000.173.546-39

Leonele Maria de Castro
Nome: _____
CPF: 819.113.786-00